



LEI Nº 1472/10

Dá denominação a Avenida na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

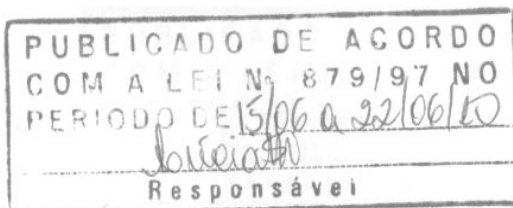
O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Francisco Capistrano de Sousa, a Avenida que se inicia na Rua Neusa Nogueira de Queiroz e termina na CE 253, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Avenida ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 1295/07 de 18 de dezembro de 2007.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



Luiz Carlos
Luiz Carlos Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL